



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Emenda ao Projeto.

Ementa: Emenda individual impositiva nº 019 ao projeto de lei nº 018 de 31 de agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024).

Autoria: Ycleber Trajano da Silva

Protocolo: 4124/2023

Relator: Jorian Pereira dos Santos

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Individual Impositiva que normatiza a emenda ao Projeto de lei nº 018 de 31 de agosto de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

A Emenda Individual Impositiva foi protocolada no dia 04 de dezembro de 2023, chegando para parecer nesta respectiva comissão.

É o breve relatório.

II – PARECER

Importante esclarecer que o presente parecer delimita-se a apreciar a viabilidade da Emenda Individual Impositiva nº 019/2023, de autoria do Poder Legislativo que normatiza ao Projeto de Lei nº 018 de 31 de agosto de 2023.

Considerando o Art. 75, parágrafo primeiro e inciso primeiro da Lei Orgânica Municipal, que relata:

“Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno.

§1º Caberá à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei do Plano Plurianual e Orçamento Anual e sobre as contas do Município apresentadas pelo Prefeito”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Desta forma, vale salientar a importância das emendas impositivas do Poder Legislativo como forma de garantir a participação representativa da população através de seus legítimos representantes eleitos de forma democrática.

A Emenda Individual Impositiva nº 019/2023 atende os requisitos orçamentários e financeiros legais para autorizar a instituição das respectivas emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 018 de 31 de agosto de 2023 (*Lei Orçamentária Anual Exercício 2024*).

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL da Emenda Individual Impositiva nº 019/2023.

Currais Novos/RN, 12 de dezembro de 2023.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador